

Protocolo 424/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/03/2025 às 09:22:17

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0147/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 111/2025, encaminhamos Ofício nº 0360/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

bici1.pdf

Oficio_n_0360_2025_GP_PMC_bici.pdf

**Protocolo 6.290/2025**

Código: 974.017.405.773.408.111

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **2- 6.290/2025**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 14 de Março de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, indicação do vereador FRANCO VALÉRIO - PSB, nos seguintes termos:

A regulamentação da circulação dos ciclomotores, bicicletas elétricas e autopropelidos, inobstante o fato de ser regulamentada pela RESOLUÇÃO CONTRAN 947/2022, foi realizada por poucos municípios do nosso país.

De fato, o nobre vereador merece nossos parabéns pela indicação demonstrando o interesse do mesmo em ver melhorias no trânsito do nosso município, garantido segurança e bem estar social.

Primeiramente, cabe destacar que a resolução 947 foi revogada pela RESOLUÇÃO CONTRAN 996/2023, que promoveu uma série de alterações e tornou-se mais complexa, o que leva a uma maior dificuldade do Município em efetuar a correta fiscalização. Lembrando, que temos apenas 07 (sete) agentes de trânsito que atuam em Cáceres/MT., ou seja, de nada vale editar a regulamentação e não ter efetivo para fiscalizar.

Então, verifica-se que são vários fatores que influem sobre o tema objeto desta indicação, motivo pelo qual vamos providenciar um estudo técnico sobre a regulamentação.

Desta forma, certos de ter respondido ao requerimento, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

—
Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/03/2025 08:14:03 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0360/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.290/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0147/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 111/2025, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), com emenda verbal do autor, que indica ao Ministério Público Estadual, Promotoria de Cáceres (MT), com encaminhamento à Secretaria de Fazenda do Município, a fiscalização e implementação de ações de conscientização sobre a circulação de bicicletas automotoras e elétricas por crianças e adolescentes, neste município.

Em atenção ao pleito, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 14/03/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 969D-EAAE-919D-8AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/03/2025 15:38:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/969D-EAAE-919D-8AB7>

Protocolo 1- 424/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/03/2025 às 09:42:54

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0147/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 111/2025 de autoria do vereador Franco Valério.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo